



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2149/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1560/2026, de 19 de junho de 2026,

Onde se lê:

"Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

ALESSANDRO MORELLO - matrícula SIAPE 3331911 – Representante Proinfra - Pró-Reitoria de Infraestrutura

CAMILLA BONATTO BELINNI - matrícula SIAPE 3431338 - Representante Proinfra/PU - Prefeitura Universitária

GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS - matrícula SIAPE 1030174 – Representante Proinfra/PU - Prefeitura Universitária

HEVERTON LUIZ CORVO BOTELHO - matrícula SIAPE 3338142 - Representante Proinfra/PU - Prefeitura Universitária

VERENA SCHMIDT BALDONI - matrícula SIAPE 1638392 – Representante Proinfra/DOB - Diretoria de Obras",

Leia-se:

"Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

ALESSANDRO MORELLO - matrícula SIAPE 3331911 – Representante Proinfra - Pró-Reitoria de Infraestrutura

CAMILLA BONATTO BELINNI - matrícula SIAPE 3431338 - Representante Proinfra/PU - Prefeitura Universitária

GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS - matrícula SIAPE 1030174 – Representante Proinfra/PU - Prefeitura Universitária

HEVERTON LUIZ CORVO BOTELHO - matrícula SIAPE 3338142 - Representante Proinfra/PU - Prefeitura Universitária

JOICE ROCHA FERREIRA - matrícula SIAPE 1276419 – Representante Proinfra/PU - Prefeitura Universitária

VERENA SCHMIDT BALDONI - matrícula SIAPE 1638392 – Representante Proinfra/DOB - Diretoria

de Obras ".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de janeiro de 2026.

Elenise Ribes Rickes

Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 10/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0655772** e o código CRC **0F128986**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008936/2026-24

SEI nº 0655772